

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – COU/UNESPAR

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Gestão e Resposta a Emergências, da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.470.878-0;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 23 de junho, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Bacharelado em Gestão e Resposta a Emergências, da Escola Superior de Segurança Pública, da Academia Policial Militar do Guatupê, a partir de 2021, com carga horária de 3.144 (três mil, cento e quarenta e quatro horas) horas, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 3 (dois) anos e máximo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de junho de 2020.

Sydnei Roberto Kempa
Reitor em exercício da Unespar
Decreto Nº 5756/2016
Portaria 524/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0042020criacaodoCursodeBachareladoemGestaoeRespostaaEmergenciasdaAPMG.pdf**.

Assinado por: **Sydnei Roberto Kempa** em 09/07/2020 15:53.

Inserido ao protocolo **16.470.878-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 09/07/2020 10:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
1f07eea02f2c174fae3355a235a07391.